



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú (PB), por unanimidade e a partir de parecer técnico emitido pela Assessoria de Engenharia do Município de Camalaú - PB decidiram: **1º) Julgar habilitadas as Empresas:** AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CÉSAR EIRELI - CNPJ: 36.424.774/0001-97; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26; L & L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.833.963/0001-31; M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93. **2º) Julgar Inabilitada as Empresas: 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA) - CNPJ: 46.523.739/0001-89**, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.8 do Edital; **AL-ACCOUNTING LTDA - CNPJ: 41.601.884/0001-17**, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, SUBITEM 8.4.2 do Edital; **ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59**, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, SUBITEM 8.4.2, ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.1 e ITEM 8.8 do Edital; **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - CNPJ: 08.397.547/0001-84**, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.3, SUBITEM 8.3.5, ITEM 8.4, SUBITENS 8.4.1 e 8.4.2 do Edital; **JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51**, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.3, SUBITEM 8.3.6, ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.1 e ITEM 8.8 do Edital; **NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55**, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.2, SUBITEM 8.2.4, ITEM 8.3, SUBITENS 8.3.3, 8.3.5 e 8.3.6, ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.1 e ITEM 8.8 do Edital e **PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40**, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.8 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 10 de Novembro de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dois veículos de passeio, a fim de atender as demandas da secretaria de saúde do município de Camalaú; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 129.000,00.

Camalaú - PB, 28 de Outubro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade Escolar com 06 Salas de aula no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00146/2022 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº TP00002/2022-001.22: O contrato será alterado na seguinte condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto:

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão das dotações orçamentárias especificadas abaixo, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial:

- CONVÊNIO 334/2022, que entre sim celebram a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, e a Prefeitura de Camalaú - PB, com recursos provenientes da Classificação Orçamentária n.º 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.54100 (RO n.º 2098/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento. Publique-se e registre-se.

Camalaú - PB, 11 de Novembro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00147/2022 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº TP00003/2022-001.22:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto:

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão das dotações orçamentárias especificadas abaixo, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial:

- CONVÊNIO 0111/2022, que entre sim celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, e a Prefeitura de Camalaú - PB, com recursos provenientes da Classificação Orçamentária n.º 37902.08.845.5001.1990.0000000028 7.44404200.79900 (RO n.º 52).

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento. Publique-se e registre-se.

Camalaú - PB, 11 de Novembro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 009/2022
EDITAL n.º. 003/2022
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, com resultado da análise dos recursos do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

1. RECORRENTE: ALINE BETÂNIA MAURÍCIO LEAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 001.001

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

PROTOCOLO: 09/11/2022, 14h03min.

RECURSO: PROVIDO

Resumo das razões do recurso: A candidata solicita recontagem de pontos do item: Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.

Fundamentos da Decisão Administrativa: Reexaminando a

documentação anexada, observa-se que o somatório de anos trabalhados na função de Enfermeira ultrapassa os 4 (quatro) anos, fazendo jus à revisão da pontuação.

Camalaú, 11 de novembro de 2022.

**URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 009/2022
EDITAL n.º. 004/2022
RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico e Odontólogo Bucomaxilofacial do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022:

001 – ENFERMEIRO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
001.001	Aline Betânia Maurício Leal	Aprovada – 27,5 pontos
001.002	Tamires Félix de Morais	CANCELADA
001.003	Natássia de Oliveira Maracajá	Aprovada – 44 pontos
001.004	Maria Vilmara Batista Gonçalves	Aprovada – 57,5 pontos
001.005	Maria Lívia de Souza Silva Lucas	Aprovada – 20,5 pontos
001.006	Tamires Félix de Morais	Aprovada – 24 pontos

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Maria Vilmara Batista Gonçalves	1ª colocada
Natássia de Oliveira Maracajá	2ª colocada

1. ALINE BETÂNIA MAURÍCIO LEAL – Inscrição 001.001

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada,	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Curriculo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no Coren	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	UNITÁRIA	MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	10 pontos	10 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	1 ponto
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		4 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	4 pontos	
Pontuação máxima		27,5 pontos

002 – FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
002.001	Elany Allana Nunes Maciel	Eliminada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

003 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
-	-	-

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Camalaú, 11 de novembro de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, através do Edital nº 004/2022, homologado por intermédio do Decreto nº 2223/2022, CONVOCA as candidatas, abaixo relacionadas, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 8h às 14h, ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 14 a 18 de novembro de 2022.

LISTA DE CONVOCADO**001 – ENFERMEIRO**

Maria Vilmara Batista Gonçalves	1ª colocada
Natássia de Oliveira Maracája	2ª colocada

Camalaú, 11 de novembro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

Decreto do Executivo Municipal n.º 223/2022, de 11 de novembro de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 - PSS/PMC PARA AS FUNÇÕES DE ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO E ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital nº 001/2022, PSS/PMC nº 009/2022, para as funções de Enfermeiro, Farmacêutico – Bioquímico e Odontólogo Bucomaxilofacial, conforme classificação em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº

009/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de novembro de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

ANEXO

001 – ENFERMEIRO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Maria Vilmaria Batista Gonçalves	1ª colocada
Natássia de Oliveira Maracaja	2ª colocada

002 – FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

003 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Camalaú, 11 de novembro de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**